

# **PROGRAMAS ELEITORAIS 2024**

## **ÁREA DA DEFICIÊNCIA**

*PARTIDOS COM ASSENTO PARLAMENTAR*



ASSOCIAÇÃO CVI – CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE

# ÍNDICE

<b>PARTIDO SOCIALISTA</b>	<b>2</b>
<b>BLOCO DE ESQUERDA</b>	<b>7</b>
<b>ALIANÇA DEMOCRÁTICA</b>	<b>13</b>
<b>LIVRE</b>	<b>17</b>
<b>COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA</b>	<b>24</b>
<b>CHEGA</b>	<b>29</b>
<b>PESSOAS, ANIMAIS, NATUREZA</b>	<b>30</b>



# PARTIDO SOCIALISTA

## 1.ª MISSÃO: UMA ECONOMIA EM TRANSFORMAÇÃO ASSENTE EM CONTAS EQUILIBRADAS

### 6. Investimento em infraestruturas e nos transportes públicos ao serviço do desenvolvimento e de uma mobilidade sustentável

**6.8.** O papel do setor público na organização do sistema de transportes é central. A forma como o setor se encontra organizado tem algumas insuficiências que é necessário colmatar, concentrando competências em organismos que estejam dotados de recursos para gerir e planear eficientemente, assegurando a defesa do interesse público e a resposta às necessidades de descarbonização do setor. Os últimos oito anos foram decisivos para o setor empresarial dos transportes, e um dos mais recentes passos foi o saneamento da dívida histórica da CP. O compromisso é continuar a valorizar os organismos, as empresas públicas, as condições de trabalho e os trabalhadores de um setor essencial à transição energética e climática que o país e o mundo estão a fazer. Assim, o PS propõe:

- Designar a função de Conselheiro para Utentes com Necessidades Especiais dedicada a melhorar a acessibilidade aos transportes públicos nos operadores e gestores de infraestruturas de transportes, à semelhança do que já acontece na CP.

### 9. Ensino superior, ciência e tecnologia

**9.2.** No que toca ao alargamento a novos públicos, o PS irá:

Continuar a promover, em articulação com as instituições do ensino superior, o aumento da frequência de alunos com deficiência, mediante apoios sociais, a melhoria das respetivas condições de acolhimento e o devido apetrechamento físico e tecnológico, designadamente através da criação de estruturas de apoio a estes estudantes;

## **2.ª MISSÃO: UM ESTADO SOCIAL FORTE, MODERNO E INCLUSIVO**

### **1. Um Estado social que garante os direitos sociais e combate a pobreza com uma segurança social pública equitativa e sustentável**

(...) a melhoria da proteção nas eventualidades de parentalidade, desemprego ou doença, ou os progressos ao nível da proteção e inclusão de pessoas com deficiência e, ainda, no âmbito da Garantia para a Infância.

#### **1.1.**

**A afirmação da segurança social pública enquanto garante da equidade e a salvaguarda da sua sustentabilidade** será o grande objetivo estratégico da atuação política nesta área, assumindo-se três objetivos fundamentais:

(...)

**Melhorar a eficácia das respostas para diferentes gerações**, e em particular para os grupos sociais mais vulneráveis, apostando na simplificação, na maior acessibilidade do sistema e na melhoria da qualidade do atendimento público;

**1.3.** Prosseguir a promoção da inclusão das pessoas com deficiência e incapacidade, assegurando, nomeadamente:

- A plena implementação da Prestação Social para a Inclusão;
- A expansão das respostas sociais para a deficiência em áreas com debilidades na cobertura e, em particular, a consolidação e expansão dos projetos de Modelo de Apoio à Vida Independente;
- Uma maior agilidade e eficácia no funcionamento do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio;
- A avaliação do impacto e eficácia das normas de promoção da inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, e assegurando o reforço das políticas ativas

de emprego nesta área, incluindo projetos de mercado social de emprego dirigidos a estes públicos;

- A revisão da formação profissional e qualificação das pessoas do setor, em estreito diálogo com o movimento associativo e operadores formativos e em articulação quer com a proteção social, quer com a inclusão no emprego;
- Políticas de inclusão e acesso das pessoas com deficiência a serviços públicos e à participação em plena igualdade em diferentes domínios, garantindo desde logo a plena implementação do programa Acessibilidades 360º do PRR e assegurando o efetivo cumprimento das normas legais em termos de acessibilidades;

### **3. Uma escola pública de qualidade**

#### **3.3.**

Concluir a revisão do modelo de financiamento dos Centros de Recursos para a Inclusão.

### **6. Desporto e atividade física**

Os projetos olímpico e paralímpico para Paris'24 contam com um financiamento histórico. Os atletas e treinadores do projeto surdolímpico conhecerão, em 2025, a equiparação completa das bolsas.

A plena concretização destes objetivos estratégicos implica:

- Definir um plano estratégico de desenvolvimento desportivo de carácter plurianual, assente, entre outros eixos, na defesa da integridade e na promoção da igualdade de género e do desporto adaptado e que tenha a ambição de atingir a meta de 1 milhão de praticantes desportivos federados, correspondente a 10% da população, até 2030;
- Valorizar a igualdade, inclusão e integridade e segurança no desporto:
  - Valorizar a inclusão, comprometendo as entidades desportivas com o desporto adaptado

## **4ª MISSÃO: UMA DEMOCRACIA DE QUALIDADE PARA TODOS**

### **2. Uma democracia para todos em condições de igualdade plena**

**2.4.** As pessoas com deficiência têm inegavelmente uma maior suscetibilidade a atos de discriminação e sujeição, menor oportunidade de participar nos processos decisórios, na organização social e no acesso a recursos, e isso põe-nas numa situação de especial vulnerabilidade, o que implica que o Estado deve cuidar de tomar medidas ativas de proteção e de garantia. Os direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade têm de ser perspetivados de forma transversal, em todas as políticas, da saúde aos transportes, da prática desportiva à habitação, da política de investimentos públicos à política de emprego. Portugal tem vindo a realizar um percurso absolutamente reformador no domínio da inclusão das pessoas com deficiência, materializado, entre outros, a criação da Prestação Social para a Inclusão e o Modelo de Apoio à Vida Independente e culminou com a aprovação e publicação da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD 2021-25). Porém, é ainda necessário aprofundar a reforma estrutural e transformadora, orientadora de políticas públicas centradas na pessoa com deficiência e nas suas necessidades específicas. A agravada vulnerabilidade e as específicas necessidades destas pessoas requerem uma abordagem interseccional, promotora de respostas concertadas e eficazes de combate às desigualdades e discriminação múltipla a que se encontram expostas. Para tal o Partido Socialista compromete-se a:

- Priorizar a educação inclusiva, proceder à avaliação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância e rever o modelo de funcionamento dos Centros de Recursos para a Inclusão;
- Aumentar o número de alunos com deficiência a frequentar o ensino superior, com melhoria das condições do seu acolhimento e integração;
- Reforçar a aposta numa formação profissional que possa efetivamente promover a integração profissional das pessoas com deficiência;
- Fomentar o apoio à empregabilidade das pessoas com deficiência ou incapacidade, no setor público e privado;

- Aprofundar o paradigma da desinstitucionalização relativamente à prestação de cuidados, reconhecendo e regulando o Estatuto do Cuidador Informal, bem como a previsão do alargamento do modelo de apoio à vida independente;
- Aprofundar o Modelo de Assistência Pessoal de Apoio à Vida Independente, alargando-o e reforçando com mais CAVIS (centros de apoio à vida independente), maior cobertura de pessoas apoiadas e aumentando o número de horas de apoio prestado pelos assistentes pessoais;
- Assegurar a assistência parental para famílias de crianças e jovens com deficiência, assim como famílias cuidadoras de pessoas adultas com deficiência e incapacidades, apresentando uma nova resposta social;
- Garantir a acessibilidade física, digital, de informação e comunicação, gerando mais inclusão e sustentabilidade, nos serviços públicos, infraestruturas, meios de transporte, parque habitacional, cultura, desporto, turismo e lazer;
- Criar as ferramentas necessárias à garantia das condições de acessibilidade em todas as comunicações do Governo e Administração Pública e atos eleitorais, incluindo a interpretação em Língua Gestual Portuguesa, legendagem e descrição das imagens.

## **6. Uma Justiça mais eficiente, mais transparente e mais acessível**

**6.5.** Uma Justiça humanista deve ainda promover o apoio às vítimas, assim como desenvolver uma política de reinserção social, pelo que o Partido Socialista irá:

- Implementar a estratégia nacional para os direitos das vítimas de crime, considerando as vítimas mais vulneráveis (crianças e jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiências e outras), numa perspetiva de género e de acordo com um modelo de governação integrada;



## **BLOCO DE ESQUERDA**

### **A — RESPONDER ÀS CRISES DO NOSSO TEMPO**

#### **3. Trabalho, salário e pensões**

##### **3.2 Precariedade e direitos coletivos**

###### **Mais direitos na parentalidade e maior proteção social**

- Alargar os direitos de parentalidade (licença inicial do pai, aumento da licença partilhada, redução de horário nos primeiros três anos de vida da criança), e os direitos de pais e mães de filhos com deficiência, doença crónica ou oncológica e para acompanhamento de pessoa dependente (licenças para os e as cuidadoras informais);
- Aumentar a percentagem do pagamento do Subsídio de Doença para garantir rendimentos substitutivos dos rendimentos do trabalho no período em que os trabalhadores se encontram doentes.

#### **4. Clima**

##### **4.2. Medidas de interesse público pelo clima: transportes e energias renováveis**

###### **4.2.3 Transformar a mobilidade nas áreas metropolitanas**

- Gratuidade dos transportes públicos para jovens até aos 25 anos, pessoas com 65 ou mais anos, pessoas com deficiência, beneficiários de prestações sociais e desempregados de longa duração

## C — SERVIÇOS PÚBLICOS

### 11. Escola pública, pilar de igualdade

#### 11.1. Investir numa escola inclusiva, moderna e democrática

- Reforço da ação social escolar e materiais pedagógicos adaptados e diferenciados para alunos com necessidades educativas específicas;
- Reforço das respostas de educação inclusiva nas escolas, com recursos humanos adequados, nomeadamente docentes especializados, assistentes operacionais com formação e dedicados, contratação direta de equipas técnicas e alargamento da rede de unidades especializadas;
- Dotar as escolas de respostas diferenciadas efetivas, como as Unidades Especializadas, equipas multidisciplinares, e formação contínua de docentes e não docentes neste âmbito, que permitam uma educação inclusiva independente da severidade das barreiras funcionais ou desenvolvimentais;

### 13. Uma nova política de cuidados

#### 13.2. Mudança de paradigma

##### 13.2.1. O Direito ao cuidado na Constituição - O Serviço Nacional de Cuidados como resposta pública a uma necessidade de todas as pessoas

O Bloco propõe a criação do Serviço Nacional de Cuidados, estruturado numa rede de estabelecimentos e serviços de acesso gratuito e universal, em todo o território nacional.

(...) Serviço Nacional de Cuidados deve ainda integrar a criação de mais resposta nas:

- Bolsa nacional de assistentes pessoais;
- Apoio domiciliário.

Uma nova política pública deste tipo deve promover a articulação entre os serviços de saúde e da segurança social, nomeadamente integrando o apoio domiciliário com a intervenção domiciliária das equipas de cuidados na comunidade existentes na rede de cuidados primários de saúde (...).

Deve também tutelar as respostas aos cuidadores e cuidadoras informais, concretizando todas as dimensões em falta no Estatuto dos Cuidadores Informais, designadamente o descanso ao cuidador, o apoio domiciliário, o acesso à rede de cuidados continuados e o acesso a licenças.

Este Serviço tem também como objetivo a promoção de um plano de desinstitucionalização, que passe pela construção e pelo financiamento de novas respostas assentes na autonomia das pessoas e na sua associação cooperativa: modelos de coabitação e novos formatos de habitação pública com infraestruturas de cuidados (centros de convívio, lavandarias públicas, espaços para crianças, cozinhas partilhadas), uma bolsa nacional de apoio domiciliário (incluindo cuidados sociais de saúde, serviço doméstico e atividades culturais para pessoas dependentes) e uma bolsa nacional de assistentes pessoais (na linha do modelo da Vida Independente, que deve merecer um investimento robusto).

### **13.2.2. Mais tempo remunerado para cuidar**

- Licença para Cuidados à família pagos a 100% (15+15 dias)

O Bloco de Esquerda propõe que aos 15 dias de falta justificada por ano para assistência família (com majoração de mais 15 dias em caso de pessoa com deficiência ou doença crónica, que seja cônjuge ou viva em união de facto com o trabalhador), já previstos no art.º 252º do código de Trabalho, seja associada uma licença que remunere esses dias com 100% do valor da remuneração diária de referência líquida. Na linha da Diretiva Europeia, esta licença é ainda aplicável a qualquer pessoa que tenha o Estatuto do Cuidador Informal e que seja reconhecida como cuidadora informal não principal

## **D — SOCIEDADE JUSTA, PROGRESSIVA E INCLUSIVA**

### **2.3. Pessoas com deficiência**

#### **As propostas do Bloco:**

- Realização de um inquérito nacional de caracterização sócio-demográfica da população com deficiência;

- Criação de uma prestação social universal para a autogestão da Vida Independente com base na avaliação final da execução dos projetos-piloto do MAVI, que respeite a filosofia de vida independente cumprindo princípios básicos como o pagamento direto aos e às destinatárias do número de horas de assistência necessárias à concretização do seu projeto de vida e a livre escolha da assistência pessoal;
- Criação e regulamentação da profissão de Assistente Pessoal;
- Criação de um programa de desinstitucionalização, subordinado aos seguintes princípios:
  - Reversão do processo de institucionalização pela condição de deficiência;
  - Transferência faseada dos recursos destinados às instituições residenciais de longa duração para serviços de base comunitária integrados com condições para atender e servir as pessoas com deficiência;
  - Desenvolvimento de um sistema de assistência pessoal individualizada;
  - Mudança sistémica no sentido do abandono das políticas para a deficiência baseadas no modelo médico/reabilitador e se fundamentem no modelo social a todos os níveis. Da habitação à saúde. Dos transportes à educação e formação profissional. Do emprego a prestações sociais que permitam uma vida digna;
  - Preparação/formação das pessoas institucionalizadas para uma vida em sociedade, reforço da sua capacidade de autonomia;
  - Formação dos trabalhadores e trabalhadoras das organizações institucionalizadoras para preencher as necessidades dos serviços a criar.
- Revisão da PSI para alterar as regras de acesso e condição de recursos de modo a não incluir os rendimentos de familiares para a capitação do beneficiário e alargar acesso a todas as pessoas com 60% ou mais de incapacidade;
- Aumento do Complemento por dependência e do Subsídio por assistência de terceira pessoa;
- Possibilidade de incluir pessoas com deficiência, sem limite de idade no IRS dos seus ascendentes, desde que tenham obtido um rendimento anual de trabalho por conta de outrem ou de pensões igual ou inferior a 9870 euros, e que não tenham sido sujeitas a retenção na fonte ou pelo tempo que se encontrem desempregadas, sem que tenham de ser consideradas inaptas para o trabalho;

- Fiscalização do cumprimento da legislação de quotas de emprego e alargamento do novo regime para o teletrabalho às pessoas com deficiência;
- Alargamento da antecipação da idade pessoal de reforma, sem penalização, para pessoas com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, a partir dos 55 anos e majoração dos dias de férias, em função do grau de incapacidade;
- Permissão para os trabalhadores e trabalhadoras com deficiência que à data do pedido de acesso à pensão de velhice preenchem os requisitos definidos no Decreto-Lei n.º 18/2023 de 3 de março, requererem o recálculo da sua pensão, de acordo com as condições estabelecidas no referido Decreto-Lei;
- Introdução do Direito a 150h anuais de Interpretação de Língua Gestual Portuguesa no código do trabalho;
- Alargamento para 100% do financiamento em regime de crédito bonificado à habitação e criação de um contingente para pessoas com deficiência na oferta pública de habitação a custos controlados;
- Garantia de financiamento público à adaptação de barreiras arquitetónicas e urbanísticas dos espaços públicos, com a fiscalização do cumprimento do Decreto Lei 163/06, cujo prazo terminou em 2017;
- Adaptação das infraestruturas de transportes e respetivo material circulante e proibição da sua aquisição quando não cumpre as normas de acessibilidade
- Generalização do Balcão da Inclusão a todos os Municípios, mediante apoio da Administração Central às autarquias para a sua instalação;
- Criação de condições para a inclusão de estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior através da garantia de verbas para as instituições de ensino superior para garantir recursos especializados, materiais pedagógicos, alojamentos adaptados e assistência pessoal;
- Criação de condições para o efetivo cumprimento do Regime do Maior Acompanhado, nomeadamente através da criação de um sistema de apoio à tomada de decisão por pessoas com deficiência, e da formação de magistrados e demais profissionais da Justiça sobre os direitos tutelados na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

- Deferimento de apoio jurídico gratuito a todas as pessoas quando apresentam queixa por discriminação em razão da deficiência;
- Reforço da Educação Bilíngue para os alunos Surdos e da aprendizagem da Língua Gestual Portuguesa para todas as pessoas;
- Reforço da áudio descrição, legendagem e interpretação de Língua Gestual Portuguesa dos conteúdos audiovisuais;
- Promoção do reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa como idioma oficial do Estado português;
- Sensibilização da comunidade médica para os direitos sexuais e reprodutivos das pessoas com deficiência, nomeadamente na pré-concepção, na procriação medicamente assistida, na gravidez, no parto, no nascimento, no pós-parto e na interrupção voluntária da gravidez;
- Criminalização de práticas de esterilização forçada de raparigas e mulheres com deficiência;
- Reforçar o apoio financeiro às organizações de pessoas com deficiência e criar uma linha de financiamento para apoio às mesmas.



## PARTE I — PROGRAMA SOCIAL E DE GOVERNAÇÃO

### QUALIFICAÇÃO

#### EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

##### 3. Medidas

###### UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E PARA TODOS

- Avaliar o impacto do atual Regime Jurídico da Educação Inclusiva;
- Melhorar a inclusão de pais e encarregados de educação dos alunos com necessidades educativas especiais nos processos de decisão e escolha do percurso escolar dos seus educandos;

###### COM SENSIBILIDADE SOCIAL

###### SAÚDE

##### 1. Porque é preciso mudar

Com a evolução da medicina preditiva e com o advento da Inteligência Artificial os diagnósticos precoces personalizados terão cada vez maior impacto na saúde das pessoas, devendo, naturalmente, os “check-up” terem regras e um racional clínico adequado à idade e fatores de risco.

Neste sentido devem ser também revistas as medidas dirigidas a pessoas portadoras de deficiência e de doença incapacitante, definindo novos indicadores de qualidade de vida com a participação direta das associações de doentes numa perspetiva inclusiva e de ganhos de saúde.

## DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA

### 1. Porque é preciso mudar

A baixa participação de pessoas com deficiência no desporto deve merecer a nossa preocupação e mobilizar-nos.

### 3. Medidas

- Elaborar um Plano Estratégico para a atividade física e desporto, com um novo modelo de coordenação de políticas de bem-estar/saúde, com os objetivos de promoção e aumento dos índices de prática desportiva e os seus benefícios sociais:
  - (...) Segmentar a promoção da prática desportiva: desporto master (sénior), desporto feminino, desporto inclusivo, desporto em idade escolar, desporto para pessoas com deficiência, desporto em família, desporto nas empresas;
- Gerar um alinhamento coerente, estratégico e funcional entre todos os agentes de desenvolvimento desportivo:
  - (...) Apoiar a qualificação, certificação e intervenção do movimento associativo nos diferentes níveis de atividade, nomeadamente no sentido de, através de fundos Europeus, garantir o acesso às instalações desportivas de pessoas com deficiência, bem como a reabilitação das instalações desportivas;

## DIVERSIDADE, INCLUSÃO E IGUALDADE DE GÉNERO

### 1. Porque é preciso mudar

No que diz respeito à inclusão de pessoas com deficiência, a realidade é clara: apesar das estratégias e legislação existentes, dos elevados fluxos de capitais e do dinamismo do setor da economia social, ainda não foram alcançados avanços significativos na vida das pessoas com deficiência e das suas famílias, não se tendo ainda alcançado uma educação verdadeiramente inclusiva, a inclusão social, comunitária e laboral, e o direito à autodeterminação e representatividade institucional.

Defendemos uma sociedade inclusiva baseada nos princípios da não segregação e não exclusão das pessoas com deficiência, trabalhando no sentido de eliminar os preconceitos sociais enfrentados, seja na sociedade em geral, seja no seu contexto familiar, criando as condições para uma vida com oportunidades de desenvolvimento das capacidades e do potencial das pessoas com deficiência.

## 2. Metas

- (...) Apresentação de uma lei de bases para a deficiência e inclusão.

## 3. Medidas

### INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Fomentar a educação inclusiva desde idade precoce, nomeadamente através do reforço dos meios e recursos afetos às ELI (Equipas Locais de Intervenção), certificar que todos os alunos tenham acesso ao currículo e a materiais adaptados e progridem nas aprendizagens, em contexto de turma. Assegurar que a formação de professores contempla a deficiência e a diferenciação pedagógica. Garantir a inclusão de todos os alunos na ETI, independentemente da sua situação pessoal e social:
  - Assegurar que escolas públicas têm professores de ensino especial em número suficiente para as incapacidades dos alunos que lhes foram alocados e que as escolas privadas devem ter qualquer apoio dependente da demonstração da existência de alunos com NEE devidamente apoiados por professores especializados.
- Criar um Plano individual de transição que permita a entrada no mercado de trabalho:
  - Introduzir um programa de treino de competências em contexto laboral no Plano Individual de Transição, que vise a aprendizagem de funções básicas laborais num local de trabalho (formação *on the job*) e monitorização do impacto das ações;

- Criar um plano nacional de apoio a todos os jovens com deficiência na transição da escola para o mercado de trabalho, que passe pela sua profissionalização e pela garantia de apoios para o jovem e a sua família nessa fase.
- Promover o acesso a empregos sustentáveis e de qualidade:
  - Incrementar vantagens fiscais às empresas que contratem pessoas com deficiência acima da quota legal;
  - Criar contratos de emprego-formação para pessoas com deficiência;
  - Criar uma lei de bases para a deficiência e inclusão que sistematize a principal regulamentação existente.

## COM SENTIDO DE ESTADO

### Segurança e proteção civil

#### 3. Medidas

##### CIBERSEGURANÇA

Assegurar a inclusão e a acessibilidade digital de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, como os idosos, os deficientes e os carenciados, garantindo-lhes o acesso a equipamentos, serviços e apoios de cibersegurança.



## IGUALDADE, JUSTIÇA SOCIAL E LIBERDADE

### **5. Combater a violência de gênero, a violência doméstica e no namoro:**

- Implementar uma rede de serviços de apoio a vítimas e sobreviventes de violência que siga os padrões internacionais (Conselho da Europa, Nações Unidas) no que respeita à disponibilidade, modelos de intervenção e qualidade dos serviços, incluindo a criação de uma bolsa especializada de tradução e interpretação disponível para entidades que atendem pessoas com deficiência, migrantes e outras comunidades com especificidades linguísticas e culturais, no âmbito do apoio a vítimas de violência doméstica, violência de gênero, violência sexual e trauma;

**12. Reforçar, valorizar e promover a investigação científica das ciências sociais e da igualdade**, designadamente nos campos da sociologia, demografia, geografia, psicologia e etnografia de modo a aperfeiçoar o desenho de políticas sociais através de um conhecimento mais profundo e alargado das circunstâncias pessoais e sociológicas das populações invisibilizadas e vulneráveis à discriminação e à desigualdade social, designadamente, minorias raciais e étnicas, sexuais, de identidade e expressão de gênero e pessoas com deficiência.

### **15. Proteger e promover os direitos das pessoas com deficiência, ao:**

- Rever a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência e acompanhar a implementação da estratégia em vigor até 2025;
- Cumprir os sistemas de quotas para a contratação de pessoas com deficiência no setor público e privado e reduzir a burocracia envolvida nos apoios à contratação das pessoas com deficiência, facilitando o acesso das empresas a estas medidas;
- Aumentar o montante da Prestação Social para a Inclusão, nomeadamente o valor base, o complemento e as majorações atualmente em vigor;

- Ampliar o teto de deduções à coleta e do reembolso de despesas relacionadas com a deficiência e prever dotação orçamental específica para o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) a pessoas com deficiência e a pessoas com incapacidade temporária retificando a má prática do governo de fixar o montante das verbas para esse fim através de despacho conjunto apenas no final de cada ano, implicando uma aplicação retroativa da verbas com possíveis consequências para quem necessita do apoio;
- Assegurar a continuidade das medidas de apoio à vida independente, expandindo a rede nacional de Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI) e alargando este apoio a menores de 16 anos;
- Simplificar a informação disponível sobre o SAPA, informatizar e simplificar os processos de pedido de financiamento dos produtos e atribuir prioridade aos pedidos de reparação dos produtos;
- Reforçar os meios humanos e materiais de apoio à inclusão escolar de crianças e jovens com deficiência, incluindo para quem que necessite de adaptações significativas;
- Facilitar a transição pós-escolar de jovens com deficiência, identificando técnicos de transição que façam a ponte entre a escola e potenciais locais de trabalho, ocupação e lazer que possam fazer parte de um projeto de vida após a escolaridade obrigatória e disponibilizando dados sobre o sucesso escolar e percurso pós-escolar das pessoas com deficiência;
- Promover uma avaliação sistemática das residências universitárias em Portugal que garanta que estudantes com deficiência têm residências adequadas às suas necessidades;
- Garantir o acesso ao crédito habitação com o regime bonificado a famílias com pessoas com deficiência;
- Aumentar o apoio para o financiamento das Organizações Não Governamentais de Pessoas com Deficiência;
- Combater a violência contra raparigas e mulheres com deficiência, nomeadamente através do aumento do conhecimento sobre práticas e fenómenos de violência

direcionados às pessoas com deficiência e da erradicação de práticas de esterilização forçada;

- Garantir a gratuidade da entrada em espetáculos e equipamentos culturais a pessoas acompanhantes que prestem apoio a pessoas com deficiência;
- Generalizar o programa “Praia Acessível — Praia para Todos” em todo o país.

**18. Garantir o investimento e promoção da acessibilidade dos espaços e serviços públicos,**

e:

- Realizar uma avaliação intermédia do mandato da Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades criada para supervisionar as lacunas e adaptações necessárias à sua supressão nos edifícios públicos (barreiras arquitetónicas, urbanísticas e de mobilidade, cumprimento do Regime da Acessibilidade), de acordo com o levantamento realizado no contexto do Plano Nacional de Promoção das Acessibilidades pela Comissão para a Promoção das Acessibilidades. Avaliar, simultaneamente, o impacto dos materiais criados para recomendação de boas práticas, manuais e outros elementos de fomento da acessibilidade;
- Alargar o Plano Nacional de Promoção das Acessibilidades ao acesso à informação e comunicação nos serviços públicos, em formato digital e presencial (sinalética, acessibilidade de websites, materiais em formatos acessíveis incluindo Braille e Leitura Fácil, contratação de intérpretes de língua gestual portuguesa), incluindo a realização de testes piloto em algumas localidades de medidas de promoção das acessibilidades, com vista à sua posterior generalização (ex: ensino de língua gestual em todos os ciclos e todas as escolas; generalização da utilização de guias sonoras, sistemas de identificação de cor e outra sinalética apropriada);
- Rever o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, de acordo com os resultados da avaliação e levantamento referidos acima, atualizando as especificidades técnicas promotoras de acessibilidade para incluir todas as necessidades de acessibilidade e não apenas a acessibilidade física; criando uma autoridade pública específica para cumprimento da legislação em matéria de acessibilidades, dotada de competência para inspeção, auditoria e fiscalização ao abrigo do Decreto-Lei nº 276/2007, de 31 de julho, e com meios técnicos, humanos e financeiros adequados.

**19. Acompanhar a aplicação do Estatuto do Cuidador Informal**, assegurando a sua atribuição de forma desburocratizada e simplificada, através da definição justa da percentagem do indexante dos apoios sociais (IAS) relativamente ao rendimento relevante do agregado familiar da pessoa cuidadora informal principal, ao mesmo tempo que se reforça a capacidade das respostas formais de apoio, como a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e outras estruturas de apoio, sobretudo através das respostas de apoio domiciliário e de internamento temporário, aliviando o peso colocado sobre os cuidadores informais e assegurando que o Estado não se demite das suas responsabilidades no apoio às pessoas com deficiência e às suas famílias.

**20. Fomentar a participação política e representatividade de grupos habitualmente excluídos ou marginalizados nos processos de decisão política:**

- Através de campanhas de sensibilização direcionadas que promovam a sua participação ativa, através do estímulo à apresentação de candidaturas e participação em atos eleitorais, e que disseminem informação sobre políticas e medidas específicas, ou com especial relevância, adotadas ou em discussão ao nível local, nacional e europeu;
- Ao garantir a auscultação obrigatória de representantes de grupos tradicionalmente excluídos (incluindo, mas não se restringindo a, coletivos antirracistas, feministas, LGBTQIA+, de comunidades migrantes, de jovens ou de pessoas com deficiência) nos processos decisórios que os afetam, como discussão de projetos ou propostas de lei ou acompanhamento e avaliação das políticas;
- Apoiando iniciativas cidadãs que partam de coletivos ou de pessoas pertencentes a grupos tradicionalmente excluídos dos processos de decisão política;
- Criando mecanismos de financiamento que permitam às organizações não governamentais na área da igualdade desenvolver respostas específicas no terreno, orientadas para objetivos de igualdade, inclusão e não discriminação.

## TRABALHO, RENDIMENTO, TEMPO E PROTEÇÃO SOCIAL

**17. Apoiar o teletrabalho e o trabalho remoto**, permitindo com isso retirar procura das grandes cidades tanto de espaços de habitação como de trabalho, retirar pressão dos transportes públicos e de tráfego automóvel, habitar e povoar zonas menos habitadas com população ativa e com poder de compra de forma a dinamizar a economia local e permitir que jovens em determinadas profissões não sejam forçados a “emigrar” à força para as grandes cidades, através de:

- Revisão legislativa para alargar o direito a trabalhadores com filhos ou dependentes até aos 12 anos (observando condições para a conjugação da parentalidade com o teletrabalho), trabalhadoras grávidas, trabalhadores com doença crónica ou com grau de incapacidade igual ou superior a 60% e trabalhadores-estudantes, com a aplicação da obrigatoriedade dos casos anteriores às microempresas;

**18. Apoiar a parentalidade**, através:

- Do aumento para 100% da remuneração de referência do subsídio para assistência a filho com deficiência, doença crónica ou doença oncológica;

## SAÚDE

**13. Cumprir os prazos na realização das juntas médicas de avaliação de incapacidade**, dispensando a realização de junta médica no caso de condições permanentes, ao integrar profissionais das especialidades que se justifiquem, aumentando o número de profissionais que integram estes coletivos e adequando a competência técnica com especialistas nas diversas áreas médicas, ao desmaterializar o processo de emissão dos atestados médicos de incapacidade multiusos (AMIM), ao coincidir o prazo do AMIM com a data do relatório médico que conduz à realização da junta, ao determinar a necessidade de fundamento dos pareceres das juntas de recurso para minimizar o processo de reavaliações, ao estabelecer prazos para a realização das juntas médicas de reavaliação e ao prorrogar a validade do atestado multiuso

das pessoas com deficiência para efeitos de acesso e manutenção das medidas e benefícios sociais, económicos e fiscais.

## CULTURA E ARTE

**6. Garantir a inclusão do setor artístico e cultural, verdadeiramente acessível a pessoas com deficiência ou com necessidades específicas,** na fruição e na prática profissional. Gratuitidade do ingresso para acompanhantes de pessoas com deficiência ou com necessidades específicas que deles necessitem, em todos os espetáculos artísticos, exposições e atividades culturais. Em linha com as recomendações europeias, incentivar o setor editorial a produzir mais livros em formatos acessíveis a pessoas com deficiência.

## HABITAÇÃO E ESPAÇO PÚBLICO

**6. Realizar um levantamento nacional sobre a acessibilidade da habitação pública a pessoas com deficiência** com vista à avaliação do estado de adaptação do parque habitacional nacional e municipal ao Regime da Acessibilidade, atualização dos critérios de acesso à habitação pública e aumento das frações disponíveis a pessoas com deficiência para evitar a sua institucionalização, tendo em conta assimetrias entre o parque habitacional recente de iniciativa pública, que cumpre o Regime da Acessibilidade, e o edificado mais antigo e, ainda, a variedade municipal dos critérios de atribuição de habitação pública.

**20. Rever o quadro legal para a acessibilidade** a espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais resolvendo contradições entre diplomas de diferentes áreas técnicas e alargando a sua aplicação. As barreiras arquitectónicas devem ser eliminadas para que seja garantida a igualdade de oportunidades no acesso a instalações públicas e privadas, tendo em conta os problemas de aplicação do atual regime jurídico à reabilitação de imóveis, muitos deles habitacionais, e que no caso do alojamento estudantil em 2019 somente 2% permitiam a acessibilidade de estudantes com mobilidade reduzida ou com deficiência como a cegueira ou surdez.

## DEMOCRACIA

**1. Reformar o sistema eleitoral**, de forma a garantir maior diversidade e pluralidade do sistema político e um sistema eleitoral mais justo, representativo e proporcional, em que todos os votos contem.

(...)

**Procedendo a uma revisão dos processos eleitorais que:**

- Garanta condições de acessibilidade ao voto e à informação para votar a todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência ou aquelas que se encontrem impedidas de deslocação por motivos legais ou de saúde;

## **2.ª PARTE**

### **CAPÍTULO 3 — VALORIZAR OS TRABALHADORES PROMOVER O EMPREGO COM DIREITOS, O AUMENTO DOS SALÁRIOS E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO**

#### **3.1. Promover o pleno emprego, combater os despedimentos**

##### **Os trabalhadores precisam de mais e melhor emprego**

O PCP propõe:

- **O desenvolvimento de programas de emprego e de formação** dirigidos a trabalhadores desempregados, adequados às competências profissionais de cada um, com particular atenção a desempregados de longa duração, assim como a pessoas com deficiência ou outras necessidades específicas;

#### **3.7. Igualdade no trabalho e não discriminação**

##### **Os trabalhadores precisam que se acabe com as discriminações**

O PCP propõe:

- A igualdade no trabalho e o combate a todas as formas de discriminação;
- A adoção de uma estratégia de inclusão de pessoas com deficiência;

#### **3.8. Melhorar as condições de trabalho, prevenir as doenças profissionais e a sinistralidade laboral**

##### **Os trabalhadores precisam de melhores condições de trabalho**

O PCP propõe:

- **A reposição da acumulação, para os trabalhadores sinistrados** do trabalho das prestações por incapacidade permanente com a parcela do salário correspondente à percentagem do dano sofrido;
- **A reposição aos trabalhadores em funções públicas** da possibilidade de acumularem as prestações por incapacidade permanente com a parcela da remuneração correspondente à percentagem de redução da capacidade de ganho;
- **Reforçar os meios técnicos e humanos** do Departamento de Protecção da Segurança Social contra os Riscos Profissionais, salvaguardando os direitos de avaliação, certificação e reparação dos trabalhadores vítimas de doenças profissionais;
- **A revisão do regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais**, eliminando designadamente a remição obrigatória das pensões por incapacidade permanente inferior a 30% e a indexação de todas as prestações ao Salário Mínimo Nacional e não ao IAS, dado o seu carácter de rendimentos substitutivos do trabalho;
- **O recálculo das prestações suplementares para assistência a terceira pessoa** atribuídas aos sinistrados do trabalho ao abrigo da Lei n.º 2127/65, de 3 Agosto.

## **CAPÍTULO 4 — ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA. INVESTIR NOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CUMPRIR AS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO**

### **4.2. Mais e melhor Segurança Social para todas as gerações**

#### **4.2.6. Prioridade ao desenvolvimento de uma Rede Pública de Equipamentos e Serviços Sociais**

O PCP propõe:

- Alargar a actual Rede de Equipamentos e Serviços com a criação de uma Rede Pública que assegure em todo o País o número de vagas que respondam às necessidades sociais, nas áreas dos direitos das crianças e jovens, das pessoas idosas e das pessoas com deficiência, assegurar a igualdade no acesso a estes equipamentos e serviços sociais, a qualidade de prestação do serviço público, com mais meios humanos e técnicos qualificados;

- Reforçar as equipas da Segurança Social no âmbito do apoio aos idosos e pessoas com deficiência;

#### **4.5. Concretizar na vida os direitos das pessoas com deficiência**

Para responder aos problemas das pessoas com deficiência, assegurando o cumprimento e a concretização na vida dos seus direitos, o PCP assume como prioridades:

##### **Prestação Social para a Inclusão (PSI)**

- Assegurar em 2024, um aumento mensal de 70 euros na sua componente base, passando o seu valor para €368,40 euros;
- Garantir a valorização anual da componente base desta prestação social que deve atingir até 2028 (seja igual ao limiar da pobreza) devendo o seu pagamento ser assegurado com verbas transferidas do OE.
- Alargar os critérios de acumulação aos trabalhadores cuja remuneração seja igual ou inferior ao Salário Mínimo Nacional.
- Garantir a atribuição a quem adquira deficiência ou incapacidade após os 55 anos, quando esta não resultar de processos degenerativos comuns ou associados ao normal envelhecimento, e nas situações de incapacidade inferior a 60%.
- Estabelecer o pagamento desta prestação social a 14 meses.

##### **Atestado Multiusos**

- Tornar mais célere o acesso e desburocratizar procedimentos para reduzir os atrasos na realização das Juntas Médicas;
- Assegurar a gratuitidade do atestado em junta médica e a fixação num máximo de €5 euros do atestado em junta médica de recurso;
- Dispensar a obtenção do Atestado Multiusos nas situações em que exista documento já emitido por uma entidade pública idónea, comprovando o grau de deficiência/incapacidade da pessoa;

- Determinar a renovação automática do Atestado Multiusos para as pessoas cujo grau de incapacidade não seja passível de variação ou no caso de deficiência ou incapacidade irreversível;
- Prorrogar os prazos dos Atestados Multiusos cuja validade expirou entre 2019 e 2023 e dos que venham a expirar em 2024;

### **Produtos de Apoio**

- Reforçar as verbas a atribuir para os produtos de apoio às pessoas com deficiência, devendo os seus valores ser devidamente identificados no Orçamento, com a indicação da percentagem correspondente aos diversos Ministérios.

### **Antecipação da idade de reforma**

- Alargar a antecipação da idade de pensão de velhice por deficiência, aos trabalhadores que tenham, cumulativamente, idade igual ou superior a 55 anos e um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

### **Promoção do emprego**

- Tomar medidas que promovam a integração no mercado de trabalho;
- Promover a formação profissional e o cumprimento da quota de emprego, no sector público e privado;
- Prevenir e combater a sinistralidade laboral e as doenças profissionais, elevando os níveis de proteção social que são devidas pelas seguradoras e pela Segurança Social.

### **Apoio à vida Independente**

- Estudar as formas de financiamento regular, alargando o número de pessoas com deficiência com acesso a estes apoios.

### **Eliminação das barreiras**

- Estabelecer linhas de financiamento público plurianuais visando a eliminação das barreiras arquitetônicas e acesso à informação e comunicação.

### **Em estreita ligação às organizações das pessoas com deficiência**

- Aprofundar o conhecimento das necessidades específicas das diversas deficiências – motora, sensorial, orgânica e intelectual – e formular medidas adequadas para lhes dar resposta;
- Aprofundar a discussão sobre a Rede de Equipamentos e Serviços de Apoios às pessoas com deficiência e tomar medidas para suprir necessidades.

### **Cuidadores informais**

- Desenvolver medidas de apoio às pessoas em situação de dependência e aos cuidadores informais, enquadradas no desenvolvimento de uma rede de apoio com base nos serviços públicos, designadamente das áreas da saúde, trabalho e Segurança Social.

## **CAPÍTULO 5 — INVESTIR NA EDUCAÇÃO, NA CIÊNCIA E NA CULTURA. VALORIZAR A EDUCAÇÃO FÍSICA E O DESPORTO**

### **5.1. Uma escola que responda ao desenvolvimento integral das crianças e dos jovens: pública, gratuita, de qualidade, inclusiva e para todos**

#### **A defesa de uma Escola Pública Inclusiva e para todos:**

- Reforço dos recursos humanos e materiais no âmbito da educação inclusiva, em especial a contratação de trabalhadores, tais como docentes e técnicos especializados em número e com formação adequada;



**CHEGA**

## **XII CAPÍTULO — SALVAR A SEGURANÇA SOCIAL. COMO?**

### **PROPOSTAS**

**283.** Reestruturar o sistema das juntas médicas, assegurando maior celeridade nos processos de verificação de incapacidade, assim como garantir que situações definitivas não são sujeitas a nova análise, excepto se a pedido do visado ou por suspeita de fraude.

**291.** Operacionalizar programas de vida independente para pessoas com deficiência.

## **XIII CAPÍTULO — VALORIZAR O PAPEL DA FAMÍLIA NA SOCIEDADE. COMO?**

### **PROPOSTAS**

**310.** Melhorar o regime de horário flexível para famílias com crianças portadoras de deficiência.

**311.** Aumentar os benefícios fiscais para famílias em determinadas circunstâncias, nomeadamente, isentar da obrigação de pagamento de Imposto Sobre Veículos na compra de veículo automóvel para famílias numerosas, monoparentais ou com crianças portadoras de deficiência.



## PESSOAS, ANIMAIS E NATUREZA

### **Por uma verdadeira estratégia política para fazer face à crise climática, assegurar a proteção da biodiversidade e atingir a neutralidade carbónica**

Para combater as alterações climáticas e os seus efeitos, apostar nas energias renováveis, cumprir o direito ao clima estável e atingir a neutralidade climática, o PAN irá:

- (...) Alargar os beneficiários do “Passe Social +”, assegurando a inclusão dos beneficiários do abono de família, de pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão ou de pensão social de velhice;

### **Por uma economia do bem-estar que dê prioridade às pessoas e à sustentabilidade ambiental**

Para reforçar os direitos dos trabalhadores e assegurar mais tempo para viver e uma maior conciliação da vida profissional com a vida pessoal:

- Alterar os programas existentes, a nível das medidas formativas e educativas, de modo a reduzir os riscos de discriminação no acesso ao mercado de trabalho e a facilitar a empregabilidade nas profissões para as quais as pessoas possuem competências e qualificações, nomeadamente:
  - Implementar ações de sensibilização, formação e capacitação na temática da discriminação junto dos/das empregadores/as;
  - Rever o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência;
- Reforçar as medidas de apoio a mães e pais trabalhadores/as com filhos/as com deficiência, doença crónica ou oncológica, nomeadamente no que diz respeito à prorrogação da licença para assistência a filho/a e à redução do tempo de trabalho,

permitindo que estes possam desenvolver a sua atividade profissional sem colocar em causa o acompanhamento dos/as seus/suas filhos/as.

## **Por um país onde cabem tod@s e com mais ambição na defesa dos direitos humanos**

Em defesa dos direitos das pessoas idosas, o PAN irá:

- Impulsionar a criação de equipas multidisciplinares de proximidade que acompanhem as pessoas mais velhas, nomeadamente em situação de pobreza, exclusão e isolamento, para acionar de forma integrada e paralela os mecanismos pré-existentes a nível local e nacional, como prestações sociais, apoios na doença e na deficiência, entrada para estruturas residenciais adequadas, documentação, garantia de acesso aos serviços de saúde, apoio psicológico, ligação a serviços de voluntariado, entre outros

Para defender as Pessoas com deficiência, o PAN irá:

- Criar redes intermunicipais de mobilidade rodoviária adaptada que garanta condições de transporte de qualidade em segurança às pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e grau de dependência mais elevada;
- Garantir o acesso ao emprego, assegurando o cumprimento das quotas para emprego a pessoas com deficiência;
- Garantir a acessibilidade aos conteúdos nos equipamentos culturais, adaptando-os às necessidades dos públicos, nomeadamente pessoas cegas e pessoas surdas, e promovendo a utilização de novas tecnologias;
- Garantir a acessibilidade em todos os serviços públicos com respostas de videointerpretação em língua gestual portuguesa, que permita colocar surdos e ouvintes em comunicação;
- Garantir a acessibilidade no lar, através de apoio financeiro e técnico, para que as pessoas possam adequar as suas casas e os edifícios onde habitam, tendo em vista o máximo de autonomia e independência;

- Garantir a acessibilidade a todos os parques infantis e juvenis para que se tornem inclusivos e permitam a sua utilização por crianças jovens com deficiência;
- Promover alterações no sistema de atribuição de produtos de apoio, denominado SAPA, nomeadamente pela criação de centros de apoio técnico regionais ou locais e, em complemento, garantir, em todo o território nacional, o financiamento de bancos municipais de produtos de apoio para pessoas com deficiência ou com incapacidade, permanente ou temporária, por meio de empréstimo;
- Pugnar pela isenção de pagamento de transportes públicos a pessoas com deficiência;
- Rever as condições de acesso à reforma para pessoas com deficiência;
- Criar um programa complementar de financiamento para as federações, associações e clubes, com o objetivo de assegurar a prática desportiva das pessoas com deficiência;
- Criminalizar a esterilização forçada das pessoas com deficiência, acompanhada da criação de mecanismos de apoio às vítimas, para prestar apoio e informação e assegurar o processamento dos pedidos de indemnização;
- Alargar o regime fiscal de apoio à aquisição de viaturas adaptadas por pessoas com deficiência a todas as federações desportivas com utilidade pública desportiva, bem como às organizações suprafederativas que adquiram viaturas adaptadas para o transporte de pessoas com deficiência;
- Estender os benefícios fiscais reconhecidos aos atletas paralímpicos aos seus parceiros de competição e guias.

Para defender os direitos digitais, o PAN irá:

- Utilizar na Administração Pública ferramentas e sistemas informáticos que garantam os mais altos padrões de privacidade e segurança, garantindo também o acesso a todos/as através do uso de técnicas de acessibilidade web a todos/as os/as utilizadores/as;

## **Colocar o estudante no centro da aprendizagem e valorizar os profissionais**

(...) para valorizarmos os docentes e os estudantes, o PAN irá:

- Criar uma linha de apoio e consultoria técnica no âmbito da educação inclusiva;
- Promover a aprendizagem básica da Língua Gestual Portuguesa (LGP) nas comunidades educativas;
- Monitorizar e avaliar periodicamente os procedimentos e práticas pedagógicas na educação inclusiva, garantindo a sua qualidade, eficiência e justiça;



**O programa eleitoral do partido não contém nenhuma proposta para as pessoas com deficiência.**



**ASSOCIAÇÃO CVI – CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE**

Avenida João Paulo II, Lote 526 R/C Loja A, 1950-159 Lisboa

913 337 172 • [geral@vidaindependente.org](mailto:geral@vidaindependente.org)

[vidaindependente.org](http://vidaindependente.org)

